



Câmara

16 - PAR
16-1367/1995

o de

Folha n.º	21	do Proc.	
n.º	513	de 19	95
<i>São Paulo</i>			

FL

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 513/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 513/95 de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

O nome proposto para o referido logradouro é: José Cesar.

A propositura vem acompanhada de: Justificativa, Certidão de óbito, uma (1) cópia xerográfica da planta (trecho localizando o logradouro) do Mapa Oficial da Cidade e cópia xerográfica da Quadra 18 do Setor 54.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações do Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício A.T.L. nº 189/95 no qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, sendo que o referido logradouro não possui Cadlog;

c - o nome proposto não constitui homonímia;

d - conforme Decreto nº 27.568 de 22/12/88, artigo 3º, Capítulo I, Seção 1 o mesmo possui características de via de pedestres.

Com as informações recebidas a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adaptar o Projeto de Lei à uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Esta Comissão analisando a propositura e o Substitutivo entende ser este de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 12/09/95

Antonio de Paiva Monteiro Filho
Presidente

Relator

[Signature]

Moacir Manoel Moura

[Signature]
via ma